



PROJETO DE LEI Nº 06 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA	
PROTOCOLO	
RECEBEMOS EM:	
21	/02/2025
AS HS	12:00
DOCUMENTO(S) EM 2 LAUDAS(S)	
Assinatura	

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO NO
MUNICÍPIO DE IRANDUBA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Raimundo Nonato Neto Carneiro – REPUBLICANOS no uso de suas atribuições legais e nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminha o referido Projeto de Lei para a douta apreciação e deliberação do soberano plenário:

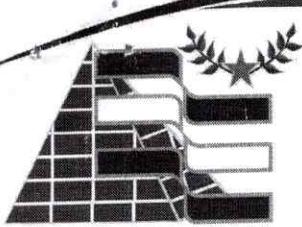
Art. 1º - Art. 1º Fica denominada **Rua São José** a via pública localizada na comunidade da Chisa, ao lado da escola Maria Izabel Ferreira Xavier Desterro e Silva – CETI, Zona Rural em Iranduba-Am.

Art. 2º - Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a atualização do logradouro nos cadastros oficiais e na colocação de placas indicativas contendo o nome atribuído por esta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Iranduba-Am, 21 de Fevereiro de 2025.

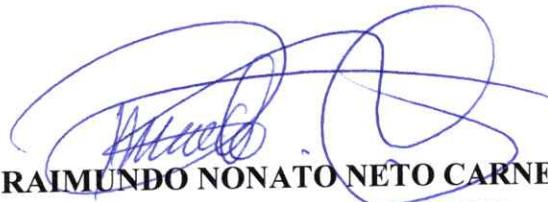


CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que declara de Utilidade Pública Municipal a regularização desta rua para que os moradores possam gozar de seus direitos de endereçamento que será útil, não só para as pessoas daquela rua, e sim, à todos daquela comunidade no que diz respeito aos serviços dos Correios e outros.

Portanto, foi visado que o referido projeto é de grande relevância, pois é voltado aos moradores daquela rua supracitada neste projeto de Lei. Observamos a necessidade de transformar em utilidade Pública.



RAIMUNDO NONATO NETO CARNEIRO
Vereador - REPUBLICANOS